



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2184/2022

Altera o anexo I da Lei Complementar 966, de 4 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O Anexo I da Lei 966, de 4 de dezembro de 2013, quando trata do Grupo Ensino Médio, Subgrupo Ensino Médio - GEM V, Técnico em Geomensura, passa a Vigorar com a seguinte redação:

"Anexo I

(...)

<i>SUBGRUPO ENSINO MÉDIO - GEM V</i>		
<i>CARGO</i>	<i>JORNADA DE TRABALHO</i>	<i>Nº DE VAGAS</i>
<i>TÉCNICO EM GEOMENSURA</i>	<i>40 h</i>	<i>08</i>

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2022.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 2184/2022, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 25/11/2022, às 14:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0278691** e o código CRC **03ADC02A**.